



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 047/2023.

Institui no Calendário Oficial da Cidade de Manacapuru, o mês de conscientização da endometriose, a ser realizado em março, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial da Cidade de Manacapuru, o mês de conscientização da endometriose, a ser realizado no mês de março.

Art. 2º Durante o mês de conscientização da endometriose, serão realizadas palestras, rodas de conversas, seminários, workshops e campanhas de mobilização que difundam a importância da conscientização.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, adotará as medidas necessárias para garantir a execução das atividades estabelecidas no art. 2º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 07 de março de 2023.

JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Vereador – autor





ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL.

Senhor presidente,

Senhores vereadores,

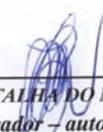
Senhoras vereadoras,

A endometriose é uma das doenças mais complexas que acometem milhões de mulheres pelo mundo. Trata-se de uma patologia inflamatória crônica causada pelo crescimento progressivo de tecido semelhante ao endométrio em órgãos fora da cavidade uterina, tendo como principais sintomas a presença de cólicas menstruais intensas, fadiga crônica, insônia, disfunções digestivas, dentre outros enormes desconfortos, sendo uma de suas consequências mais comuns a infertilidade.

Estima-se que mais de 176 milhões de mulheres em todo o mundo sofram com a doença, com mais de 10 milhões no Brasil. A escolha desta data levou em conta legislações de outros de outros países que contemplam o mês de março como mês alusivo ao enfrentamento e a conscientização sobre a endometriose.

Dessa forma, proponho o Projeto de Lei supracitado e, para o qual, conto com o entendimento, engajamento e aprovação dos nobres pares.

Sala das sessões da câmara de Manacapuru, 07 de março de 2023.



JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Vereador – autor
